



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 035/2009.

EMENTA: Aprova criação da disciplina: “CONTROLE BIOLÓGICO APLICADO”, como optativa, na grade curricular do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021482/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina: “CONTROLE BIOLÓGICO APLICADO”, com carga horária total de 45/h (quarenta e cinco) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.